

PORTARIA N.º 28.499/2022

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 57 e 60 da Lei Municipal Complementar 10/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, 1ª Classe, Nível III:

ITE	NOME	CARGO
1.	Adriana Cunha	Guarda Municipal
2.	Alex Roussenq Amaral	Guarda Municipal
3.	Carlos Rodrigo Silveira	Guarda Municipal
4.	Claudemi Ferreira dos Santos	Guarda Municipal
5.	Claudio Luciano Santos de Abreu	Guarda Municipal
6.	Ederson da Silva Salles	Guarda Municipal
7.	Elaine Cristina Wernke	Guarda Municipal
8.	Gian Marcos Philipps	Guarda Municipal
9.	Jeferson Kupka Puluceno	Guarda Municipal
10.	José Luiz Rebelo	Guarda Municipal
11.	Karine Felisberto Cordeiro	Guarda Municipal
12.	Leone dos Santos Souza	Guarda Municipal
13.	Luciano Rodrigues	Guarda Municipal
14.	Lucimara de Souza Braga	Guarda Municipal
15.	Luis Fernando da Silva	Guarda Municipal
16.	Luiz Felipe Dantas de Oliveira	Guarda Municipal
17.	Rafael Amaral	Guarda Municipal
18.	Rodrigo Ramos Marques	Guarda Municipal
19.	Telmo João Ricardo Cardoso	Guarda Municipal
20.	Tiago Saldanha Bischoff	Guarda Municipal
21.	Vagner da Silva Homrich	Guarda Municipal

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia de 20 de julho de 2022.

Balneário Camboriú, 22 de julho de 2022.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito